



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG  
CEP: 35930-198 - Telefax (0xx) 31 3851-1770  
camunijm@robynet.com.br



## RESOLUÇÃO 371/2001

“Autoriza a contratação de Servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a Câmara Municipal, nos termos estabelecidos nesta Resolução, e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Para o cumprimento de funções institucionais da Câmara Municipal, de necessidade temporária e de excepcional interesse público, fica a Mesa autorizada a contratar servidores, por prazo determinado, na forma desta Resolução.

Parágrafo único – Para os efeitos do caput do artigo, poderão ser contratados:

I – nove auxiliares, com nível de remuneração equivalente ao símbolo IZL, previsto na Resolução nº 104/93, e piso salarial acordado entre o SINTRAMON e Prefeitura Municipal;

II – um advogado, com nível de remuneração equivalente ao símbolo AIRP, previsto na Resolução nº 24/90.

Art. 2º É criado um cargo de Chefe de Setor, símbolo AGL-II-C, de recrutamento amplo, de livre nomeação do Presidente.

Art. 3º Na contratação prevista no art. 1º observar-se-á:

I – prazo de doze meses, prorrogável ao máximo por igual período;

II – os limites para gastos com pessoal de acordo o art. 20, III, a, da Lei Complementar nº 101/2000 e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal;

III – proibição de se contratar parentes até terceiro grau de Servidores ou de Vereadores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Rua Duque de Caxias, 238 - Bairro José Elói - João Monlevade - MG  
Telefone: (031) 851-1770 - Telefax : (031) 851-3448 - camunijm@..robynet.com.br.  
CEP: 35930-198 - João Monlevade - MG

Art. 4º Na vigência da contratação a Mesa diligenciará no sentido de se viabilizar o terreno e a construção da Sede da Câmara Municipal.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, 27 de junho de 2001.

  
José Benício Werneck – Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 28 de junho de 2001.

  
Dórinha Machado – 1ª Secretária